



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 22/2020**, de 18 de junho de 2020.

## **Estabelece Horário de Funcionamento.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, afim de atender os princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus caracteriza pandemia;

Considerando a Lei 13.979/20, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a avaliação do Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos do COVID-19, em relação enfrentamento da pandemia de acordo com os Boletins Epidemiológicos publicados e da realidade local no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, a partir do dia 19 de junho de 2020 até 03 julho de 2020, horário do expediente na Câmara Municipal, das 7h às 13h, realizando o atendimento pessoal externo somente via telefone (45) 3236-1238.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de junho de 2020.

  
**Nilson Mário Konig**  
Presidente em Exercício

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 18/06/2020

Edição: 2010

Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº: 2010 – ANO: IX

4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 22/2020, de 18 de junho de 2020 – PODER LEGISLATIVO

##### Estabelece Horário de Funcionamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, afim de atender os princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus caracteriza pandemia;

Considerando a Lei 13.979/20, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a avaliação do Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos do COVID-19, em relação ao enfrentamento da pandemia de acordo com os Boletins Epidemiológicos publicados e da realidade local no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer, a partir do dia 19 de junho de 2020 até 03 julho de 2020, horário do expediente na Câmara Municipal, das 7h às 13h, realizando o atendimento pessoal externo somente via telefone (45) 3236-1238.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de junho de 2020.

**Nilson Mário Konig**

Presidente em Exercício

#### REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO [Lei nº 8.666/93, Art. 21] - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

##### \* EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma de execução indireta e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", através do tipo de licitação "MENOR PREÇO", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM PAVER COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO LOTEAMENTO FRANCISCO FRACARO, LOCALIZADO NO BAIRRO FLOR DA SERRA**, conforme o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020** e seus anexos, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. A sessão pública da Tomada de Preços ocorrerá no dia **07 de julho de 2020, às 09:00min**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Av. Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.885-000. O prazo para entrega dos envelopes e de toda documentação necessária à participação no certame encerrar-se-á às **09:00 do dia 07 de julho de 2020**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de **R\$ 19.142,21 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(xx)45-3236-1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de junho de 2020.

**IVO ROBERTI**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

##### \* EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006 e no Decreto Municipal nº 129/2020 de 08 de maio de 2020, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**Menor Preço Global**", no modo de disputa "**ABERTO**", visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, de acordo

